

BC publicará carta sobre inflação fora da meta em 2026 se PCA não recuar

O Banco Central (BC) esclareceu que só voltará a publicar uma nova carta aberta ao público no início de abril de 2026, e apenas se a inflação oficial acumulada em 12 meses até março continuar acima do teto da meta, estipulado em 4,5%. A medida reforça a lógica do novo modelo de metas contínuas, implementado neste ano, e afasta a necessidade de comunicações semestrais obrigatórias por parte da autoridade monetária.

A dúvida surgiu após a divulgação, na quinta-feira (10), da primeira carta formal explicando por que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ultrapassou a meta de inflação no acumulado de 12 meses encerrados em junho. O índice ficou em 5,35%, pressionado por fatores como o reaquecimento da atividade econômica, os altos preços do café e a aplicação da bandeira vermelha nas tarifas de energia elétrica.

A carta aberta foi publicada conforme o rito previsto no novo regime de metas contínuas, que entrou em vigor neste ano com objetivo de reforçar a transparência e previsibilidade da política monetária. A meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, o que permite, portanto, que o IPCA varie entre 1,5% e 4,5% sem que o BC tenha de se justificar formalmente.

Na comunicação desta sexta-feira, o BC reforçou que não será necessário publicar cartas a cada seis meses, como chegou a ser cogitado por analistas e investidores. A regra vale apenas para a primeira comunicação após a adoção do novo sistema. “Será necessário publicar nova carta

caso o retorno da inflação ao intervalo de tolerância não se concretize até o primeiro trimestre de 2026, ou se o Banco Central considerar necessário atualizar medidas ou prazos”, diz a nota oficial.

Com isso, o mercado deve acompanhar com atenção os dados acumulados até março de 2026. Se o IPCA ainda estiver acima do teto da meta, a autoridade monetária terá de se pronunciar novamente no mês seguinte, ou seja, em abril de 2026. Porém, a publicação da nova carta poderá ser antecipada ou adiada, dependendo de alterações na meta inflacionária estabelecida pelo CMN ou de revisões internas feitas pelo próprio BC.

Outro ponto importante foi esclarecido na comunicação técnica: a carta publicada na véspera não trouxe uma previsão concreta para o retorno da inflação ao centro da meta, os 3%. Contudo, em nota complementar, o BC afirmou que a expectativa é de que essa convergência ocorra apenas no quarto trimestre de 2026, prazo considerado o “horizonte relevante” da política monetária, que é de 18 meses.

Embora os dados do boletim Focus, divulgado semanalmente com base em projeções de instituições financeiras, indiquem que a inflação deverá continuar acima dos 3% até o fim de 2026, o BC ressaltou que não se orienta exclusivamente pelo cenário Focus ao definir a Taxa Selic. Segundo a nota, o Comitê de Política Monetária (Copom) utiliza modelos internos com trajetórias próprias de juros para calibrar as decisões de política monetária, o que inclui manter a taxa de juros em patamar restritivo até que haja segurança na convergência da inflação.

Governo prepara reação à tarifa de Trump com decreto de reciprocidade

O decreto permite a o Brasil reagir formalmente à tarifa de 50% anunciada pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros

FOTO MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



“Acreditamos que essa tarifa é inadequada e não encontra justificativa”, afirmou Alckmin

O governo brasileiro deve publicar até esta terça-feira (15/07) o aguardado decreto que regulamenta a chamada lei da reciprocidade, permitindo ao país reagir formalmente à tarifa de 50% anunciada pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros. A medida foi confirmada neste domingo (13) pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin (PSB), durante evento em Francisco Morato (SP).

A decisão marca o início de uma resposta institucional ordenada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que reuniu ministros e assessores para debater os caminhos diplomáticos e econômicos diante da ofensiva tarifária de Donald Trump. A sobretaxa americana está prevista para entrar em vigor em 1º de agosto e tem gerado preocupação em setores es-

tratégicos da indústria nacional. “Acreditamos que essa tarifa é inadequada e não encontra justificativa”, afirmou Alckmin, reforçando que a prioridade do governo brasileiro ainda é reverter a medida. A tarifa foi comunicada por Trump através de uma carta enviada diretamente a Lula e divulgada em seu perfil na rede social Truth Social. O presidente americano justificou a medida alegando uma suposta “relação comercial injusta” e “não recíproca”, com queixas sobre barreiras tarifárias e não tarifárias do Brasil. Ele também aproveitou o comunicado para criticar o Supremo Tribunal Federal e defender Jair Bolsonaro (PL), classificando o julgamento do ex-presidente como uma “caça às bruxas”.

No entanto, dados oficiais contestam os argumentos de Trump. Há pelo menos 17 anos, os Estados Unidos mantêm superávit na balança comercial

com o Brasil, exportando mais do que importam. A retórica protecionista de Trump, portanto, parece mais alinhada ao cenário político-eleitoral norte-americano do que a uma realidade comercial concreta.

O decreto permitirá ao Brasil aplicar sanções comerciais equivalentes ou retaliatórias, conforme previsto em acordos internacionais. A lei da reciprocidade, embora já existente, nunca havia sido utilizada de forma tão incisiva. Nos bastidores, diplomatas brasileiros afirmam que a retaliação será calibrada com cautela para evitar escalar uma guerra comercial, mas o recado é claro: o Brasil não ficará passivo diante de medidas que considera injustas. Enquanto isso, empresários e exportadores brasileiros seguem em alerta, temendo os impactos imediatos da tarifa sobre setores como o do aço, do alumínio e do agronegócio.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025062501PE A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2025062501PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE com início da sessão marcada para às 08 horas do dia 14 de julho de 2025, devido ao adendo ao edital, fica adiado o início da sessão para às 08 horas do dia 28 de julho de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital, seus anexos e adendo ao edital encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – CE. 11 de julho de 2025 - Darlene Queiros de Figueiredo - Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025070801-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 30 de julho de 2025 às 09:00 no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025070801-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, CONFORME DIRETRIZES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site https://www.tce.ce.gov.br, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 11 de julho de 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.07.11.1 - Os ordenadores de despesas do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que será realizada, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de softwares para uma solução integrada de produtividade em nuvem com E-mail Institucional, Armazenamento e Ferramentas de Escritório, com garantia de atualização das versões, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das secretarias e órgãos pertencentes a Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 11 de julho de 2025. Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito; Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas do Procuradoria Geral do Município; Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Finanças; Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Assistência Social; José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Saúde; Renato Wiliamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura; Cicero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos; Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Educação; Jose Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas do Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; Ana Carolina Evangelista Neto - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Infraestrutura; Philippe Agnis Pinheiro Barbosa - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria; Jesus Rogério de Holanda - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte; Irgen Figueira Pontes - Ordenador de Despesas do Autarquia Municipal do Meio Ambiente; Cláudio Sivan Li e Silva - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.01 - A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.07.11.01, cujo objeto é a(a) AQUISIÇÃO DE PEÇAS E AFINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, que se realizará no dia 25 de julho de 2025. A licitação será realizada no site eletrônico https://bll.org.br/ (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://Municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Arneiroz/CE, 11 de julho de 2025. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - INEX, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL, INTITULADA “COSTURANDO SUCESSO”, A SER MINISTRADA POR EDUARDO CRISTIAN, ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO, GESTÃO E VENDAS NO SETOR DA CONFECCÃO, COM MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO. A PALESTRA TERÁ DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS E ABORDARÁ TEMAS VOLTADOS À INOVAÇÃO, FORMALIZAÇÃO, GESTÃO EMPRESARIAL E FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA CONFECCÃO, COM O OBJETIVO DE INSPIRAR, CAPACITAR E FOMENTAR A MENTALIDADE EMPREENDEDORA ENTRE EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SEGMENTO TÊXTIL, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE PRODUTIVA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL, através da Secretaria de Cultura e Turismo, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conforme o disposto no art. 74, inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - INEX, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DA INFLUENCIADORA DIGITAL “THAIS LEIA” PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E PRESENCIA VIV, CONSISTINDO NA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS PROMOCIONAIS POR MEIO DE PUBLICAÇÕES NO FORMATO “STORIES” EM SUAS REDES SOCIAIS, BEM COMO PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NO EVENTO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA LINGERIE, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHERINHA/CE, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2025, através da Secretaria de Cultura e Turismo, com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). Conforme o disposto no art. 74, inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - INEX, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA JURÍDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A RENDA FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DECORRENTES DOS PAGAMENTOS A QUALQUER TÍTULO REALIZADOS PELO RESPECTIVO MUNICÍPIO, através da Secretaria de Administração. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 2.142.710,01 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e dez reais e um centavo), o que resultaria, a título estimativo, em um custo de honorários advocatícios contratuais no valor de R\$ 428.542,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais), valor este que será devido somente na hipótese de êxito na demanda judicial, ou seja, 20% sobre o montante financeiro efetivamente recuperado. Conforme o disposto no art. 74, inciso II, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025, Nº PROCESSO: PMF – 1107.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ESCOLAR, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL EM NUVEM, POSSUINDO FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS EM TODAS AS FASES QUE COMPÕE O SISTEMA EDUCACIONAL, MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS, FERRAMENTAS WEB DE GESTÃO, INTEGRADO AO SIGEESSCOLA-SEDUC-CE (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR). Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e Sessão: 29/07/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 14 de julho de 2025. Edmar da Silva Santos Filho - Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, por meio da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento designada pela Portaria nº 632-B/2025, torna público o resultado do julgamento de classificação e habilitação referente ao Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 0408.001/2025, cujo objeto consiste na SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRECHERINHA/CE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO AO GERENCIAMENTO DOS MACROPROCESSOS E DA LOGÍSTICA VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL, ESPECIFICAMENTE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERINIDADE MENINO JESUS DE PRAGA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Entidade classificada e habilitada: INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI – ISGM, inscrito no CNPJ nº 48.386.448/0001-11, com sede na Rua Pedro Brasil, nº 400, Salas 201 a 208, Centro, Aquiraz/CE – CEP 61700-000, devidamente qualificado como Organização Social no âmbito da saúde municipal por meio do Decreto Municipal. A entidade atendeu a todas as disposições estabelecidas no Edital, sendo classificada e habilitada conforme pontuação atribuída pela Comissão, nos termos da ata de julgamento disponibilizada no sítio oficial do Município de Frecheirinha/CE, na Plataforma PNCP e demais meios legais, acessíveis aos interessados. A comissão de avaliação e julgamento Frecheirinha/CE, 11 de julho de 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - ATO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01, A Secretária de Administração e Finanças do município de Icapuí-CE, torna pública a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃOº Pregão Eletrônico Nº. 2025.06.30.01, publicado no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, no dia 25/06/2025, no abertura da sessão, ONDE SE LÊ: dia 17/07/2025. LEIA-SE: 25/07/2025. As demais condições permanecem inalteradas. Icapuí-CE, 11 de julho de 2025. Pedro Jerônimo Pereira da Silva Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 084/2022. OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 08 (oito) meses, a contar de 07/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 08.01.15.452.0020.1.028. 4.4.90.50.1. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 2021.10.27.01. ASSINAM: Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Mário Lino de Mendonça Medeiros, pela contratada.

JUCIELDO RAFAEL PEREIRA CPF 828.300.453-00 Torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, a licença de instalação para construção de residência unifamiliar localizada no Jardins Terra Brasília, na Alameda das Lavandas, QD04, 1719 - Jacundá, Aquiraz/CE, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas necessárias para A LICENÇA DE INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

QYNUTRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Beberibe, a Licença Ambiental para a atividade de fabricação de Conservas de Frutas com área construída 457,19 m², na Lagoa do Arroz, S/N - Fonguilha - Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Instruções de Licenciamento SEMAB.

BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que requereu da secretaria municipal de meio ambiente de lavras da mangabeira - Ceara -, a emissão de licença única para a atividade licenciada para execução de cabeamento de fibra aérea. Localizada em todas as ruas e bairros no município de lavras da mangabeira - ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções municipais.

A BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pereiro/CE a dispensa de licença ambiental para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, situado na RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, S/N, CENTRO, PEREIRO/CE, CEP: 63460-000 (Proj. Pereiro-CE0003).

BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pereiro/CE a dispensa de licença ambiental para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, situado na RODO-CE-138 KM 14, S/N, ZONA RURAL, PEREIRO/CE, CEP: 63460-000 (Proj. Pereiro-CE0002).

BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pereiro/CE a dispensa de licença ambiental para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, situado no SÍTIO JOÃO RIBEIRO, S/N, ZONA RURAL, PEREIRO/CE, CEP: 63460-000 (Proj. Pereiro-CE0006).

BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pereiro/CE a dispensa de licença ambiental para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, situado no SÍTIO BAIÃO DOS CLEMENTINOS, S/N, ZONA RURAL, PEREIRO/CE, CEP: 63460-000 (Proj. Pereiro-CE0005).

BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pereiro/CE a dispensa de licença ambiental para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, situado no SÍTIO JOÃO RIBEIRO, S/N, ZONA RURAL, PEREIRO/CE, CEP: 63460-000 (Proj. Pereiro-CE0006).

BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pereiro/CE a dispensa de licença ambiental para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, situado no SÍTIO TRINIDADE, S/N, PEREIRO/CE, CEP: 63460-000 (Proj. Pereiro-CE0007).

BRISANET TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ 04.601.397/0001-28 Torna público que Requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pereiro/CE a dispensa de licença ambiental para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular, situado no SÍTIO CARVÃO, S/N, PEREIRO/CE, CEP: 63460-000 (Proj. Pereiro-CE0008).

LA GRANITOS INDUSTRIAL LTDA CNPJ / CPF: 20.295.004/0001-51 Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Renovação da Licença de Operação para fabricação de artefatos de rochas ornamentais localizada na Rua Beira Rio Número nº 1925, Q.172, LT.3PEL1 - Alto Alegre II, Maracanaú/CE. A PRESENTE PUBLICAÇÃO E PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

FREITAS DESMATERIAIS DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 06.945.562/0006-07 Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAM, Licença de Operação para Posto de Combustível localizado na R. Miguel Arcangelo Menezes s/nº, Distrito Arapau, Aracati/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.12.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, tornapúblico que realizará, às 09:00, do dia 29 de julho de 2025, sessão pública do processo de pré- qualificação nº 2025.05.12.2, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: Serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação da Rua São Francisco no Distrito de Pajéu, nos termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 951098/2023/MCIDADES/CAIXA e Pavimentação do Sítio Teixeira, nos termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 943239/2023/MIDR/CAIXA, no Município de Araripe/CE. A pré-qualificação tem como objetivos seletivos específicos aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br e www.araripe.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@araripe.ce.gov.br no endereço: Av. Jose Lolai de Alencar, S/N, Centro, Araripe-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - Motivo: constatou-se a existência de erros de digitação na Vigência do Contrato e na Fundamentação Legal onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais de aviso – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Equipe de Pregão - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/20225/01/SME – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2 no distrito de Amaniara, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Reriutaba-CE – Retificação: ONDE SE LÊ: Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2025 - LEIA-SE: Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026”, e ONDE SE LÊ: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 - LEIA-SE: “Lei Federal nº 14.133/21” – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - Motivo: constatou-se a existência de erros de digitação na Vigência do Contrato e na Fundamentação Legal onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais de aviso – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Equipe de Pregão - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE/20225/01/SME – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2 no distrito de Amaniara, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Reriutaba-CE – Retificação: ONDE SE LÊ: Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2025 - LEIA-SE: Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026”, e ONDE SE LÊ: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 - LEIA-SE: “Lei Federal nº 14.133/21” – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.